

Griffi Transportes

POLÍTICA DE ÉTICA EMPRESARIAL E CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para garantir que todas as operações da GRIFFI TRANSPORTES sejam conduzidas com os mais altos padrões éticos, em conformidade com a legislação vigente e com o compromisso com a integridade, a responsabilidade e a transparência.

Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores, administradores, sócios, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e qualquer outra parte que atue em nome ou em benefício da GRIFFI TRANSPORTES.

Princípios Fundamentais

A GRIFFI TRANSPORTES repudia veementemente qualquer forma de suborno, corrupção ou prática comercial antiética, assumindo os seguintes compromissos:

- **Integridade:** Manter uma postura honesta, transparente e íntegra em todas as interações comerciais;
- **Conformidade com a legislação:** Obedecer rigorosamente às leis nacionais e internacionais aplicáveis;
- **Transparência:** Garantir a clareza em todas as transações e decisões comerciais.

Práticas Proibidas

É estritamente proibido:

Suborno e Corrupção

- Oferecer, prometer, conceder, solicitar ou aceitar qualquer vantagem indevida para influenciar decisões;
- Realizar pagamentos de facilitação, ainda que comuns em determinados mercados.

Fraude e Evasão Fiscal

- Manipular informações financeiras, ocultar receitas ou inflar despesas;
- Participar de esquemas que visem reduzir ou eliminar indevidamente a carga tributária.

Interesse Político e Conflito de Interesses

- Utilizar recursos da empresa para financiar partidos políticos ou candidatos;
- Participar de decisões comerciais onde exista interesse pessoal que possa comprometer a imparcialidade.

Práticas Anticompetitivas

- Formar cartéis ou coludir com concorrentes para fixar preços, dividir mercados ou boicotar clientes/fornecedores.

Extorsão e Lavagem de Dinheiro

- Submeter terceiros a ameaças ou coerção para obtenção de vantagens;
- Utilizar a empresa para ocultar a origem ilícita de recursos financeiros.

Ofertas e Presentes

É proibido oferecer ou aceitar presentes, hospitalidades ou qualquer outro benefício que possa influenciar, ou aparentar influenciar, decisões comerciais. Exceções poderão ser analisadas pelo Comitê de Ética, desde que estejam dentro de limites razoáveis e legais.

Treinamento e Conscientização

A GRIFFI TRANSPORTES garantirá:

- Treinamento regular sobre esta Política e temas relacionados;
- Disponibilização deste documento a todos os públicos relevantes.

Canal de Denúncias e Proteção contrarretaliação

- Disponibilizará um canal seguro, confidencial e anônimo para relatos de violações;
- Proibirá qualquer tipo de retaliação contra aqueles que, de boa-fé, denunciarem infrações.

Responsabilidades

- **Diretoria e Gerência:** Garantir a disseminação e o cumprimento desta Política;

- **Colaboradores e Parceiros:** Atuar conforme as diretrizes aqui estabelecidas e reportar quaisquer desvios.

Consequências por Violações

A violação desta Política poderá resultar em medidas disciplinares, que podem incluir advertências, demissões e, se necessário, medidas judiciais.

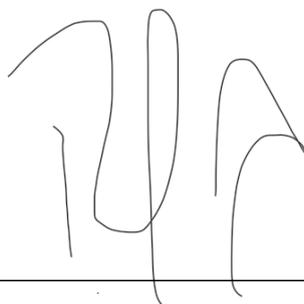
Revisão e Atualização

Esta Política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia e alinhamento com a legislação e boas práticas de governança.

Aprovação e Vigência:

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela alta administração e deverá ser amplamente divulgada a todos os públicos internos e externos pertinentes.

Simões Filho/BA, 10 de março de 2025.



GRIFFI TRANSPORTES